



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0595/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão Especial de Direito Médico e da Saúde os advogados Maurício Ricardo Santos da Silva Costa, OAB nº 72829; Tercya Fernanda Alves Reinel, OAB nº 58994; Vanessa Santos Lopes, OAB nº 28804; Janete Carla Oliveira Silva Argollo, OAB nº 35001; André Ferreira De Mendonça, OAB nº 20170; Milla Bezerra Damasceno, OAB nº 53986.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 9 de September de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA